

## **Ainda a repetição do acto eleitoral em Marrromeu**

### **SC denuncia grave violação da vontade expressa pelos eleitores**

Eduardo Conzo, 04 de Dezembro de 2018

Organizações da Sociedade Civil que fazem parte do consórcio Votar Moçambique são de opinião que os resultados referentes à repetição das eleições autárquicas no município de Marrromeu não só não reflectem a verdade dos factos, como constituem uma grave violação da vontade expressa pelos eleitores no passado 22 de Novembro.

O programa, que reúne em consórcio, as Organizações da Sociedade Civil, nomeadamente o Centro de Aprendizagem e Capacitação da Sociedade Civil (CESC), Centro de Integridade Pública (CIP), Fórum Nacional das Rádios Comunitárias (FORCOM), Instituto de Estudos Sociais e Económicos (IESE), Fundação Mecanismo de Apoio à Sociedade Civil (Fundação MASC) e Women and Law in Southern Africa Research and Education Trust (WLSA), diz ter acompanhado de perto o escrutínio, bem como, as suas fases antecedentes e ainda decorrentes, nomeadamente o apuramento e a divulgação dos resultados. Nisto, refere, constatou graves violações emanadas para um processo eleitoral que se pretende livre, justo e transparente.

Tal como já noticiamos neste diário, a Sociedade Civil voltou a apontar, por exemplo, casos de retirada de urnas pelas janelas, a não afixação de editais e ainda a grosseira e criminosa falsificação de editais, como parte do que considera “graves irregularidades”.

Esta plataforma, considera que a ocorrência reiterada do fenómeno de desvio de urnas e de outras irregularidades resultam da impunidade dos seus autores. Assim, a Sociedade Civil apela a quem de direito para que tome medidas urgentes, pois, de contrário, segundo sustenta, nas próximas eleições tornar-se-á difícil gerir este comportamento.

A recusa injustificada pelos membros das mesas de voto, de receber reclamações ou protestos dos delegados de candidatura, figura no rol das violações que o consórcio diz ter verificado no terreno.

Entende o “Votar Moçambique” que é de extrema importância para garantia da justiça, credibilidade e transparência das eleições, o apuramento da veracidade das actas e dos editais de todas as mesas de voto e, provando-se a falsificação das actas e dos editais, defende o sancionamento dos infratores, por forma a dissuadir este tipo de comportamento. Recordar que

Comissão Nacional de Eleições (CNE) anunciou, no dia 29 de Novembro, que o apuramento geral dos resultados da eleição autárquica na vila de Marromeu dá vitória ao partido Frelimo com 45.78% dos votos, contra 45.53% da RENAMO. O MDM obteve 8.69% dos votos.

**mediaFAX, n.º. 6704 – Pág: 04,**